

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A importância da obra de Ricardo Antunes para uma Sociologia do Trabalho materialista.

Sávio Cavalcante¹

I. Introdução

Nos anos de 1990, a tradição crítica de estudos sobre o trabalho enfrentava um cenário bastante difícil. Internamente à discussão acadêmica, obras importantes vinham reposicionando de maneira completa conceitos, categorias e métodos de análise que tinham por objeto as relações de emprego e trabalho nas sociedades capitalistas². A entrada principal dessas obras passava quase que necessariamente por um conjunto de mudanças técnicas, organizacionais e valorativas que teria tornado anacrônicos os modelos conceituais erigidos na e para uma “sociedade do trabalho”.

Em verdade, o anseio por uma implosão teórica desses modelos é muito anterior³. Em seu prólogo de *A condição humana*, de 1958, Hanna Arendt justificou a necessidade de uma alternativa ao que seria a “glorificação teórica do trabalho” não apenas como forma de recusa à racionalidade técnica e instrumental que anula a capacidade de construir o sentido das coisas pelo discurso intersubjetivo na esfera política⁴. A autora, cuja

¹ Professor de Departamento de Sociologia, IFCH, Unicamp. Email: saviomc@unicamp.br

² Para citar apenas dois dos trabalhos mais influentes: Gorz (1982 e 2003[1988]) e Offe (1989).

³ Em termos de prognósticos nesse sentido, antes ainda, no fim dos anos de 1930, J. M. Keynes projetava que, dado o avanço tecnológico, EUA e Grã-Bretanha teriam jornadas de trabalho de 15 horas semanais.

⁴ “Mas os homens no plural, isto é, os homens que vivem e se movem e agem neste mundo, só podem experimentar o significado das coisas por poderem falar e ser inteligíveis entre si e consigo mesmos” (Arendt, 2001, p. 12).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

influência em *Metamorfoses do trabalho*, publicado em 1988, de A. Gorz é notável, ancorava sua proposta no que seria um evento ameaçador:

O advento da automação, que dentro de algumas décadas provavelmente esvaziará as fábricas e libertará a humanidade de seu fardo mais antigo e mais natural, o fardo do trabalho e da sujeição à necessidade. (...) O que se nos depara, portanto, é a possibilidade de uma sociedade de trabalhadores sem trabalho, isto é, sem a única atividade que lhes resta. Certamente nada poderia ser pior (Arendt, 2001, [1958], p. 12-13).

Era exatamente esta “sociedade de trabalhadores sem trabalho” que parecia se realizar historicamente nas últimas décadas do século XX com o impacto da revolução microeletrônica que, para Gorz (1983), “inaugura a era de abolição do trabalho” em dois sentidos: a quantidade de trabalho decresce a ponto de “se tornar marginal na maior parte das produções materiais e atividades de organização” e se desfaz o “face a face do trabalhador com a matéria”, que é agora transformada de modo completamente mediado pela técnica⁵. O vaticínio de Arendt estaria se mostrando cada vez mais procedente.

Por certo, não se tratava apenas de uma questão relativa à inovação técnica. No que tangia às teses marxistas de longo alcance, especialmente os prognósticos acerca dos rumos que deveriam tomar a luta de classes, estes pareciam ter levado a pá de cal da história não apenas pelo o que seria a perda de relevância das relações caracterizadas pela contradição e exploração do trabalho, mas especialmente em razão da dissolução do bloco soviético que teria, supostamente, eliminado a alternativa socialista/comunista como forma viável de sociabilidade. O “comunismo realmente existente” teria se mostrado uma cópia – em maior parte, malfeita – do capitalismo.

É importante, nesse sentido, não menosprezar o impacto do declínio soviético na luta de ideias a partir de então. Pelo lado liberal – cada vez mais conservador em sua reformulação neoliberal (Dardor e Laval, 2016) - à luz do teste “prático” da história, a

⁵ Utilizo a tradução de Gorz (1983) de Silva (2000, p. 160).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

alternativa ao mercado e à organização produtiva capitalista teriam se mostrado fracassadas tanto no aspecto técnico de eficiência econômica quanto no aspecto moral-político em razão de princípios de justiça e liberdade. Do lado do que poderíamos chamar de “novos reformismos”, abriu-se um caminho, desde Gorz (2003) e hoje atualizado, por exemplo, por Standing (2013), segundo o qual a agenda crítica da atualidade deveria ser dirigida para a busca de uma desvinculação entre cidadania e pertencimento ao trabalho. Ou seja, como as questões não poderiam mais ser colocadas em termos de contradições e conflitos na produção, mas, sim, na distribuição da riqueza – que, supostamente, não precisaria passar como antes pelo trabalho vivo –, projetos como o de renda básica seriam a alternativa possível e necessária em um mundo que não mais teria na classe trabalhadora um sujeito com interesse único e poder suficiente para transformá-lo em outra direção.

Foi nesse contexto teórico e político – aqui, evidentemente, bastante resumido – que o livro *Adeus ao trabalho?* de Ricardo Antunes surgiu, em 1995, como a primeira reação diretamente elaborada contra o abandono de fundamentos da análise marxista no interior da Sociologia do Trabalho brasileira e com repercussões fortes em boa parte da América Latina, ainda naquela década. Neste texto, não é a minha intenção descrever ou comentar as teses do livro, escolha que faço por duas razões principais. Em primeiro lugar, não parece ser necessário, a poucos meses do livro completar 25 anos, enfatizar que a produção de riqueza material passa incontornável e necessariamente pelas mãos e intelecto de trabalhadores e trabalhadoras, a despeito das tecnologias existentes. Em segundo lugar, como aluno e integrante de seu grupo de pesquisa de 2001 a 2012, penso que o aspecto mais fundamental de sua obra foi ter aberto um campo de estudo e pesquisa com enorme potencial analítico para compreender as relações de trabalho no capitalismo contemporâneo. Assim, é possível identificar como uma teoria social materialista ali esboçada é um empreendimento a ser urgente e constantemente desenvolvido, especialmente na conjuntura mais particular do presente em que um governo liberal-

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

conservador promove uma profunda investida, econômica e ideológica, contra o conjunto dos trabalhadores assalariados que Antunes chamou de *classe-que-vive-do-trabalho*.

II. A centralidade do trabalho

Na argumentação de Antunes, a crítica às teses do fim do trabalho seguem dois caminhos: no primeiro, questiona-se, especialmente a partir do marxismo ontológico de G. Lukács, o prognóstico de que seria possível reproduzir a vida social sem a mediação do trabalho humano, entendido enquanto relação entre ser-humano e natureza. No segundo, questiona-se, a partir da teoria clássica de Marx, a capacidade de o capitalismo prescindir do trabalho abstrato. Gostaria de me ater ao segundo questionamento, que entendo como o mais diretamente vinculado às controvérsias sociológicas sobre o lugar do trabalho na sociedade contemporânea.

Sobre esse aspecto, as teses de Antunes tinham por objetivo recusar o movimento analítico feito por autores europeus que, ao identificar a diminuição de contingentes de trabalhadores nas fábricas (diagnóstico, aliás, impreciso dado a desigualdade do fenômeno no mundo), consideravam que as novas modalidades de emprego e trabalho, especialmente no chamado setor de serviços, não poderiam ser regidas pela mesma lógica que orientava a produção material. As provas empíricas do que seria uma mudança qualitativa do sistema produtivo foram identificadas em diversos fenômenos. O mais ressaltado era o de que o emprego nos serviços não obedeceria à racionalidade existente no emprego industrial, no sentido de o tempo de trabalho não poder ser mensurado da mesma maneira nessas atividades. Ou, de forma ainda mais radical, o papel preponderante da técnica e da ciência na produção anulava o que antes era a função do tempo de trabalho abstrato, ou seja, ser de alguma maneira o fundamento objetivo da troca de mercadorias e das possibilidades de regulação social. Se a técnica tomava o lugar do trabalho humano na produção da riqueza, não haveria mais viabilidade ou sentido em projetos coletivistas,

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de auto-gestão socialista, ou mesmo no modelo social-democrata (*Welfare State*) que vinculava direitos apenas a trabalhadores formais, os quais formariam um grupo cada vez menor (e mais “reacionário”) da classe trabalhadora, por ainda deter algum poder de barganha que os fazia se manter no padrão de emprego tradicional. O ponto importante aqui é perceber que, para os autores criticados por Antunes, a desestruturação do emprego-padrão garantidor de direitos, antes de ser um movimento político orientado pela ofensiva neoliberal, era um dado técnico inevitável de um cenário em que os capitais não precisariam, pelo menos da mesma forma, do trabalho humano.

Do ponto de vista das repercussões sociológicas, os defensores do “fim do proletariado” ou da “centralidade do trabalho” enfatizavam que, nesse contexto de redução da necessidade de trabalho vivo e em razão das particularidades do setor de serviços, a própria construção das identidades e das expectativas de futuro das pessoas não passaria mais por anseios referentes ao mundo da produção. Uma passagem emblemática de Offe, nesse sentido, é de que se pode “falar em crise da sociedade do trabalho na medida e que se acumulam indícios de que o trabalho remunerado formal perdeu sua qualidade subjetiva de centro organizador das atividades humanas, da auto-estima e das referências sociais, assim como das orientações morais” (1989, p. 7). O trabalho já não seria mais central mesmo para aquele/a que trabalha, ou seja, seria cada vez mais “um assunto entre outros” (p. 28) que compõem a complexa construção das identidades. Perderia, assim, sua relevância subjetiva na medida em que fracassa enquanto critério moral. Restaria, no máximo, um estímulo centrado nos bens obtidos por meio do trabalho. O fortalecimento de demandas e movimentos sociais com pautas entendidas como externas à produção (ecologia, feminismo, sexualidade⁶ etc.) seria o indício mais forte de que o trabalho era um “assunto entre outros”.

⁶ Chamados, sintomaticamente, por certos autores de demandas “pós-materiais”.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O ponto decisivo aqui é chamar a atenção para o fato de que a agenda de pesquisa na Sociologia do Trabalho aberta pela obra de Antunes não se destinava a ignorar o impacto das mudanças ou menosprezar as novas demandas e configurações das relações sociais. Pelo contrário, o objetivo era entender uma dinâmica particular em que o resultado do embate entre estratégias do capital e as lutas sociais havia engendrado a “fragmentação” e, mais do que isso, como as diferentes questões estavam de uma maneira ou de outra ainda articuladas ao mundo do trabalho. O decréscimo do emprego formal não poderia ser visto como perda de relevância do trabalho, mas como mudança da forma pela qual se pressionam e se limitam as estratégias de luta e defesa de trabalhadores.

E, para tanto, penso ser crucial desenvolver esse aspecto que toca mais diretamente a teoria sociológica. Por que, afinal, é importante encontrar no trabalho, a despeito da complexidade das interações, um elemento central da articulação dos processos que caracterizam a dinâmica atual da reprodução e dos conflitos sociais?

Para responder a essa pergunta, retomo os debates a respeito do conceito de *determinação* do marxismo. Acompanhando R. Williams (1977), é compreensível certa ojeriza de parte (provavelmente majoritária) da teoria social contemporânea se o termo for exclusivamente associado a uma abordagem economicista, ou seja, como se, a partir de uma noção de exterioridade (já ocupada pela figura de Deus, Natureza ou História), fosse possível reduzir a complexidade do real a uma objetividade abstrata (vinda do “econômico”) que anula a variabilidade da ação social de sujeitos ou suas formas de “agência”⁷.

Porém, a dimensão não economicista do conceito de determinação é muito mais potente e deve passar, necessariamente, pelo sentido de *imposição de limites*. Toda objetividade está marcada por um contexto histórico em que aos indivíduos são colocadas

⁷ Nesse aspecto, diferentemente de Antunes, passei a considerar válidas e necessárias teses de Louis Althusser que criticavam as epistemologias centradas na noção ideológica de sujeito. Aproveito para agradecer a generosidade com que Ricardo lidou, quando me orientou e depois, com nossas divergências.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

condições ou disposições que moldam sua forma de agir no mundo. Se o capitalismo é caracterizado pela tendência estrutural de dissociação entre meios de produção e trabalhadores – ou seja, para ter acesso a condições materiais de sobrevivência, trabalhadores precisam se mostrar necessários, produtivos e aptos à venda de sua força de trabalho – qualquer aspecto da reprodução social torna-se, aos que nasceram nessas condições, determinados pela forma (de exploração) capitalista. Para Williams, o conceito de determinação se torna pleno quando se apreende que, além da existência de limites, o processo social se efetiva pelo *exercício de pressões* que, de um lado, exortam à ação que possa manter e reproduzir essa sociabilidade e, de outro, joga os indivíduos contra esses mesmos limites, engendrando os conflitos.

São inúmeros os desdobramentos desse pressuposto materialista na Sociologia como um todo e, claro, na Sociologia do Trabalho em particular, independentemente de as abordagens se pautarem por análises micro ou macro. O campo do possível historicamente aberto à ação social precisará prestar contas, a todo o momento, com as exigências advindas da reprodução material. A colocação pode parecer simples em demasia, mas não tira sua pertinência: qualquer indivíduo que elabora uma forma particular de experiência no mundo precisará avaliar, com graus distintos de consciência sobre o resultado de seus próprios atos, em que medida suas escolhas e expectativas são viáveis em relação à sobrevivência material neste mesmo mundo. Como a venda de força de trabalho (ou, ainda que indiretamente, do produto de um trabalho) ainda é a forma básica de lutar pela existência numa sociedade mercantil-capitalista – e o contexto histórico de recuo das experiências socialistas e do *Welfare State* apenas potencializam essa tendência – o trabalho permanece “central” no sentido de que é o limite, o obstáculo incontornável imposto à viabilidade dos resultados esperados com as diferentes decisões individuais. Antunes estava certo: a ideia de que o trabalho é um “assunto entre outros”, ainda mais em contextos prolongados de crise e amplas reformas laborais promovidas em todo o mundo, apresenta uma grande fragilidade analítica e, também por isso, política.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

É certo também que as pressões impostas pela necessidade de buscar a sobrevivência pelo trabalho não são os únicos limites existentes. Os processos sociais concretos são, necessariamente, uma combinação (concentração), de diferentes determinações, uma “unidade do múltiplo”, como observou Marx no conhecido *O método da economia política* (2011 [1857-1858]). Para levar a colocação a questões igualmente concretas: seriam iguais as condições que se colocam em termos de sobrevivência no trabalho para homens e mulheres? Brancos e negros (ou não-brancos)? Pessoas cis/heterossexuais e dissidentes de gênero e sexualidade? A identificação da diferença em relação à experiência vivida poderia ir muito mais longe. O que importa, aqui, é: valeria a pena, dado a diferença da experiência vivida, dotar de centralidade uma dimensão das relações sociais? Ao proceder dessa maneira, estaríamos necessariamente secundarizando ou ignorando a própria produção da diferença e outros mecanismos de poder?

O desafio, a meu ver, está menos nas respostas e mais nos pressupostos das perguntas. Para voltar a elas, é preciso retomar alguns aspectos sobre a vigência atual da teoria do valor.

III. Valor: tempo de trabalho e tempo de vida.

Os argumentos lançados por Antunes em *Adeus ao trabalho?* estão fundamentados na premissa de que não há relação social capitalista alheia às determinações do processo de valorização sobre o qual Marx, no horizonte histórico que lhe era possível, construiu sua crítica à economia política. Se a acumulação de capital persiste é porque, em algum momento do circuito de valorização, alguma forma concreta de trabalho humano foi incorporada em mercadorias (de todos os tipos, inclusive em serviços mercadorizados) e, a despeito da imbricação com meios técnicos cada vez mais avançados, o tempo de trabalho socialmente necessário ainda é o centro em torno do qual gravita a formação dos valores e a possibilidade objetiva de produção de excedente.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Ademais, a hipertrofia das finanças, característica da hegemonia neoliberal, não implica em desprendimento completo da esfera efetivamente produtiva. Pelo contrário, é justamente essa hegemonia financeira que repercute de modo destrutivo na esfera da produção, pois o corolário do rentismo neoliberal é o rebaixamento das condições oferecidas à maior parte dos trabalhadores assalariados. Mesmo que oculto ou invisível, o trabalho vivo é a determinação necessária à valorização de capital.

Duas questões são cruciais de serem aqui identificadas, ainda que de forma panorâmica. A primeira delas é que *o nível de assalariamento global não diminuiu desde então*. Estudo recente da OIT (2015) mostra que, de 1991 a 2014, o trabalho assalariado aumenta em todas as partes do mundo. Apenas no centro e sudeste europeu não pertencente à União Europeia há um decréscimo entre 1991 e 2000, compensado já no período posterior entre 2000 e 2014. Em 2014, o índice referente aos “países desenvolvidos e União Europeia” é de 80% da força de trabalho. Há, de fato, um aumento de modalidades flexíveis, como o trabalho em tempo parcial, mas o quadro está longe de representar um declínio estrutural do trabalho assalariado.

A segunda questão refere-se à importância do tempo de trabalho socialmente necessário para determinação da riqueza produzida sob a forma capitalista. Sobre esse aspecto, é preciso aprofundar o debate no sentido de apreender a complexidade da produção contemporânea. Começemos pelas áreas em que, de fato, a riqueza produzida parece se desvincular do trabalho vivo. Vale a pena retomar o argumento desenvolvido por Paulani (2012). Muitas atividades econômicas atuais têm como objeto produtos ou serviços que, embora exijam tempo de trabalho vivo para a criação dos protótipos (como exemplo, software e artefatos culturais digitalizados, como livros, músicas e filmes ou mesmo a o “conceito” da marca dos produtos), são reproduzidos por meios informacionais com pouca ou nenhuma necessidade de trabalho humano na replicação dessas mercadorias. Nesses casos, seria possível retomar as diversas modalidades de extração de renda desvinculadas do tempo de trabalho socialmente necessário, como já

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

apontadas por Marx no Livro III de *O capital*. Não entro aqui nos detalhes desse argumento⁸, mas ressalto duas consequências fundamentais.

A primeira é de que ainda é uma agenda de pesquisa em aberto compreender a dinâmica específica do trabalho intelectual mobilizado, senão na reprodução física dos originais, mas na criação mesma desses produtos e na constante vigilância e assistência necessária a seu uso contínuo – um caso ainda pouco explorado, por exemplo, são os trabalhadores em escritórios de verificação de postagens em redes sociais. A segunda é que os suportes físicos ainda são cruciais, mas essas tarefas de replicação dos produtos são transferidas para empresas “tradicionais” que, como inúmeras vezes denunciado por organizações internacionais, submetem as forças de trabalho a condições precárias ou até mesmo análogas à escravidão. Muitas empresas desses setores auferem lucros por deter o monopólio da marca e patentes. De forma rentista, sugam o valor gerado por assalariados que, com ela, não possuem nenhuma relação jurídica. A síntese de Paulani expressa em artigo recente a crítica antecipada por Antunes:

[...] já que os principais ativos das empresas são imagens, marcas e patentes, parece que o capital terceirizou a exploração, delegou a outrem o trabalho sujo de comandar a expropriação, deixou para lá o lucro e instalou-se confortavelmente nos espaços sociais que lhe garantem ganhos. Seus rendimentos agora não têm nada que ver com a atividade de explorar e ser explorado, eles são “direitos” que a propriedade lhe confere. Numa espécie de fetichismo ao quadrado, a acumulação parece perseguir um roteiro de mundo virtual, onde a exploração é imaginária. Frente a isso, não há [de se] espantar que o fim do trabalho tenha sido decretado (Paulani, 2012, p. 19)⁹.

⁸ Uma exposição mais detalhada do debate pode ser encontrada em Cavalcante (2014).

⁹ Segue a autora: “[...] a importância de resgatar a teoria da renda de Marx está em mostrar que o fundamento de vários dos fenômenos que têm caracterizado a etapa atual do capitalismo [...] está no mesmo lugar onde sempre estiveram: o velho e conhecido trabalho não pago, por mais que o conhecimento de fato tenha crescido de importância no processo produtivo, por mais que as marcas e patentes venham pontificando frente aos ativos convencionais, por mais que a finança pareça dispensar a produção efetiva” (Paulani, 2012, p. 19).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O fato é que o fundamento da riqueza que “aparece como imensa coleção de mercadorias” (Marx) nunca se desprende do trabalho humano. A investida neoliberal contra as legislações que ofereciam certas resistências ao processo completo de mercadorização da força de trabalho é um forte indício, ainda que pela negativa, da centralidade do trabalho. O ataque aos direitos dos trabalhadores é consequência inequívoca de um processo de acumulação que exige o trabalho vivo, mas precisa se mostrar compatível aos interesses da fração rentista do capital.

O interessante, ainda que perverso, é que as reformas neoliberais também podem ser tomadas como efeitos pertinentes da forma de regulação social baseada no valor: a pressão no sentido de incremento da mercadorização da força de trabalho – retirando-a de barreiras impostas pelo Estado – é explicada pela capacidade que concede aos capitais em contratar, no maior limite possível, *apenas* as horas (às vezes, minutos) que podem ser consideradas diretamente produtivos. As modalidades de contratação de trabalho intermitente, parcial, remuneração por projetos ou peças, flexibilização da jornada, banco de horas, negociação individualizada com os trabalhadores de acordo com a sua produtividade, enfim, as questões que atualmente são temas de acirrada disputa política em termos de legislação trabalhista – que, em seu conjunto, buscam aumentar a extensão e a intensidade do trabalho - todas expressam de algum modo como a mediação social centrada no tempo de trabalho ainda é o fundamento da produção.

Um tempo, por sinal, cada vez mais vivido em ritmo acelerado, justamente porque cada intervalo desse tempo é avaliado em termos da eficiência de sua utilização, mesmo quando se está *fora do trabalho*. A lógica mercantil-capitalista da mensuração do tempo – que necessariamente o precifica - não orienta apenas a ação no trabalho (produção), ela também se aplica a dimensões significativas fora dele (especialmente na interação social e no consumo). Empresas do setor de comunicação e informação, por exemplo, auferem rendas justamente vendendo o tempo consumido por usuários em suas bases. Antunes, especialmente em *Os sentidos do trabalho*, de 1999, percebeu como essa lógica, em vez

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de se enfraquecer, se fortalece e ganha um alcance inaudito. Para ainda citar exemplos da “nova economia”, plataformas de serviços – como as de transporte pessoal que vendem o tempo de motoristas a usuários – longe de prescindirem dessa mediação social, possuem sistemas que permitem um controle absoluto do tempo.

Essa lógica, por certo, não é apenas um ente abstrato que funciona como pressão externa. Exige uma complexa formação de uma subjetividade adequada a seus moldes. Recentemente, em seminário com empresários em que participei como etapa de uma pesquisa, um *coach* defendia a necessidade de mudança do “modelo mental” dos trabalhadores no sentido de que eles próprios precisavam construir suas trajetórias profissionais, agindo como empresas que avaliam oportunidades e riscos no mercado. Diferentemente do que a crítica à “glorificação teórica” do trabalho supunha, esses movimentos não dizem respeito apenas a um “discurso” marcado pela racionalidade econômica instrumental, mas por um conjunto complexo de interesses e valores determinados materialmente pela forma contemporânea da valorização.

IV. As lutas do presente

Vimos que, embora remodelado ou dissimulado, o trabalho assalariado não está em declínio. E, a despeito das inúmeras inovações tecnológicas, a produção atual, além de não prescindir de trabalho vivo, promove estratégias no sentido de ampliar seu uso estritamente mercantil. As linhas que dividiam o tempo dentro e fora do trabalho são borradas por novas legislações e ideologias cujo efeito, ao contrário do que muito se projetou no século passado, tem ampliado o peso que o trabalho exerce na vida das pessoas.

Porém, esse mesmo processo é marcado pela fragilidade dos instrumentos e dos movimentos que buscam representar os interesses comuns dos trabalhadores. As causas

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

dessas dificuldades são de várias ordens, internas e externas a esses movimentos. Seria oportuno, então, voltarmos às perguntas levantadas na segunda parte deste texto: a centralidade do trabalho não seria questionada por demandas de outro tipo que colocam em questão distintas experiências, como de gênero, raça e sexualidade?

Sem a intenção de esgotar o tema e os distintos projetos em jogo, é importante identificar duas posições nesse debate. A primeira, que a obra de Antunes buscou rejeitar, é considerar que tais demandas são, em si, um empecilho à reorganização de movimentos contestatórios à ofensiva sobre os trabalhadores. É certo que parte de demandas por reconhecimento pode ser apresentada sem questionar a produção e distribuição desigual de riqueza. A diferença e a diversidade podem integrar uma plataforma de exigências para a qual o mercado oferece uma solução particular e individualizada, que pouco desestabiliza a desigualdade material. O oxímoro “neoliberalismo progressista” foi usado por Nancy Fraser para descrever o movimento que capturou essas demandas no intuito de ajustá-las ao capitalismo financeirizado, tomando delas o carisma que lhe faltava.

No entanto, outra posição está também em construção e tem por objetivo articular as diferentes formas de opressão, dominação e exploração num movimento que tenha como horizonte a transformação das relações de produção vigentes. Para citar um exemplo na discussão teórica e política, o feminismo marxista, como desenvolvido por Cinzia Arruzza (2015, 2017¹⁰), mostra como a *reprodução social* (gestação, cuidado, educação etc.) molda-se à acumulação capitalista, fazendo com que as relações de opressão patriarcais sejam um veículo de redução dos custos de reprodução da força de trabalho.

E, do ponto de vista das mudanças provocadas pela regulação neoliberal do trabalho, Bárbara Castro (2016) aponta como se efetiva a articulação de classe e gênero,

¹⁰ Mais recentemente: Arruzza et al. (2019).

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

pois as tarefas de reprodução da vida não entram na produção desse trabalhador ideal ao capitalismo flexível:

Se atuar em relações de trabalho flexíveis significa ser capaz de aguentar uma rotina de trabalho intensa e cheia de excessos, cabe perguntar quem é esse trabalhador que nunca para, não se fragiliza, não adocece, não engravida, não cuida de pessoas que dele sejam dependentes. Esse trabalhador é aquele que possui, idealmente, um corpo jovem, saudável e que exerça uma masculinidade padrão (p.188).

A contribuição original da obra de Antunes para esse campo de estudos na Sociologia do Trabalho é decisiva. No momento em que a teoria social tomou os processos sociais pelo seu valor de face, Antunes instigou um conjunto extenso e diverso de pesquisadores a repensar os desafios do presente sem descurá-los tanto dos sentidos que o trabalho tem hoje como daqueles que existem apenas em potência.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas, SP: Cortez; Ed. da Unicamp, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ARENDT, Hanna. **A condição humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, 2015.

ARRUZZA, Cinzia. Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. **Cadernos Cemarx**, n. 10, 2017.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

CASTRO, Bárbara. Trabalho perpétuo: o viés de gênero e o ideal de juventude no capitalismo flexível. **Lua Nova**, São Paulo, 99: 169-199, 2016.

Estudos do Trabalho

Ano IX – Número 23 – 2019

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

DARDOT, Pierre ; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GORZ, André. **Les chemins du Paradis. L'agonie du capital**. Paris: Editions Galilée, 1983.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho**. São Paulo: Annablume, 2003.

OFFE, Claus. Trabalho como categoria sociológica fundamental? In: **Trabalho e Sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. p. 13-41.

OIT (ILO). **World employment and social outlook 2015: The changing nature of jobs**. International Labour Office. Geneva: ILO, 2015.

PAULANI, Leda. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo (Paper). Rio de Janeiro, ANPEC, 2012.

SILVA, Josué Pereira. **André Gorz**: trabalho e política. São Paulo: Annablume, 2000.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

WILLIAMS, Raymond. **Marxism and Literature**. Oxford: Oxford University Press, 1977.